



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADIANTAMENTO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 064-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

##ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Feira da Mata/BA, através do Agente de Contratação nomeado pelo Dec. nº 135, 29 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público a Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Constitui objeto: Contratação de empresa para Construção de Praça Pública na comunidade de Itapicuru no interior do município de Feira da Mata, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br que estava prevista para as 12:00 horas do dia 07/06/2024 até as 08:30 horas do dia 02/07/2024, início da disputa dia 02/07/2024 às 09:00. Foi designando desde já nova data de abertura para recebimentos das propostas prevista para as 12:00 horas do dia 08/07/2024 até as 08:00 horas do dia 05/08/2024, início da disputa dia 05/08/2024 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital retificado da Concorrência Eletrônica encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126

##DAT Feira da Mata - Bahia, 05 de julho de 2024

##ASS Noelton Ribeiro Figueredo

##CAR Agente de Contratação

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2024

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024

Base Legal: art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 037/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, com sede a Rua Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho nº 300, município de Feira da Mata, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, s/n, Casa, Centro, Feira da Mata – Bahia, CEP – 46.446.000.

Contratada: QUALITY SOLUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 53.111.410/0001-76, com sede na Rua Primeiro de Maio, Nº 330A, Centro, Guanambi/Ba, CEP 46.430-000, neste ato representada pela Sra. REBECCA CARDOSO PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº 011.605.235-09.

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados em consultoria e assessoria em gestão de saúde pública para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata-Bahia.

Preço Global estimado: R\$ 65.274,30 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos);

Adjudicação: 04 de julho de 2024, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 04 de julho de 2024, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 05/07/2024 à 31/12/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/53BD-530E-5F89-A911-7728> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53BD-530E-5F89-A911-7728



Hash do Documento

26c4fc2558c87d188f3dd3240a49e4d2a0dd82c01b3ecb24f7a69af8c2646aa8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2024 18:56 UTC-03:00